



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Despacho n.º 02/2020

Considerando que a norma constante dos n.ºs 2 e 3 do artigo n.º 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que o pessoal dirigente provido em cargos de direção superior pode ser apoiado por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que o trabalhador acima referido é designado por escolha do respetivo dirigente mediante despacho;

Considerando que a trabalhadora **Liliana Lucília Dias Fernandes**, com a categoria de Assistente Técnico, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, exerce funções na Direção Regional de Pescas,

Ao abrigo do disposto n.º 2 e 3 do artigo 33º do supramencionado diploma legal, designo a trabalhadora Liliana Lucília Dias Fernandes, com a categoria de assistente técnico, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, a exercer funções na Direção Regional de Pescas, para exercer funções de secretariado ao Diretor Regional de Pescas.

Mais determino, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33º do mesmo diploma legal, que a referida trabalhadora seja abonada de um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário está fixado na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro do corrente ano.

A presente despesa tem cabimento na Rúbrica 01.01.10.00.00

Direção Regional de Pescas, 13 de outubro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL

Rui Agostinho Gouveia Fernandes

